PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO.

DECRETO Nº 044/2020-GAB/PMM

"Dispõe sobre Decreto de Luto e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **CARLOS FAUSTINO SOARES**, ocorrido na data de 28 de abril de 2020, em Altamira-PA;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao município, exercendo com dedicação e zelo as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica por força deste ato, **DECRETADO LUTO OFICIAL** de três (03) dias, contados de 28 de abril de 2020, em respeito à família.

Art. 2° - O presente Ato não atingirá os serviços públicos essenciais prestados à população do Município.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 28 de abril de 2020.

Luciano Rolim dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019-GAB/PMM